

Ofício n.º PMC/SEDAS/16/2021.

Congonhas, 27 de agosto de 2021.

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio,

Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

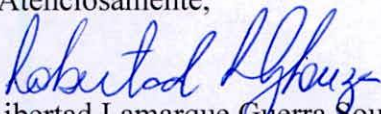
Em atenção ao Ofício 157/2021/Secretaria, datado de 21/09/2021, solicitamos que sejam explicitadas as questões que serão propostas, visto que a referida convocação não atendeu o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa em seus arts. 295 e 296 e seu parágrafo único:

Art. 295. A Câmara poderá convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, para prestarem informações sobre a Administração Municipal, sempre que a medida se faça necessária para assegurar a fiscalização apta do Legislativo sobre o Executivo.

Art. 296. A convocação deverá ser requerida, por escrito, por qualquer Vereador ou comissão, devendo ser discutida e aprovada pelo Plenário. Parágrafo único O requerimento deverá indicar, explicitamente, o motivo da convocação e as questões que serão propostas ao convocado.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,


Libertad Lamarque Guerra Souza

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

